



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1 281, em 03 de agosto de 1 971=

"Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$134,40 (cento e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto 1 172-A, de 26 de novembro de 1 970, conforme discriminação abaixo:

- 3.0.0.0.11-Despesas correntes
- 3.1.0.0.11-Despesas de custeio
- 3.1.1.1.11-Pessoal civil
- 011-Outras gratificações.....Cr\$ 134,40
- Soma.....Cr\$ 134,40

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$134,40 (cento e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1 172-A, de 26 de novembro de 1 970, conforme discriminação abaixo:

- 3.0.0.0.11-Despesas correntes
- 3.1.0.0.11-Despesas de custeio
- 3.1.1.1.11-Pessoal civil
- 010-Serviços extraordinários.....Cr\$ 134,40
- Soma.....Cr\$ 134,40

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 03 de agosto de 1 971.

*Jose Trevisani*  
JOSE TREVISANI  
Prefeito Municipal

Registrado no Depto. de Administração-Divisão de Serv. Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santafófia*  
PAULO SANTAFÓFIA  
Diretor do Depto. de Administração